

Despacho n.º 7603/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 24 de Outubro de 2005, por subdelegação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Mónica Palha Bicó Seco — nomeada na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social para o Centro de Saúde de Lousã, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Rectificação n.º 633/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, apêndice n.º 138, de 19 de Outubro de 2005, o despacho n.º 6540/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Célia Maria Ascensão Ferreira, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.» deve ler-se «Célia Maria Ascensão Ferreira, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância.»

21 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis Santos Alves Ventura*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 7604/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Setembro de 2005:

Paulino Mendes Silva — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 15 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equiparadas às de enfermeiro, no Centro de Saúde da Guarda/SAP, com o horário de trinta e cinco horas semanais, tendo direito a uma remuneração mensal ilíquida de € 942,43, que será paga, deduzida dos descontos legais, incluindo IRS, no final do mês a que respeita e bem assim ao subsídio de refeição no montante igual ao vigente para os funcionários públicos, por cada dia de serviço efectivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho n.º 7605/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Setembro de 2005:

Joana Maria Rabaça Lucas — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 1 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equiparadas às de enfermeiro no Centro de Saúde da Guarda/SAP, com o horário de trinta e cinco horas semanais, tendo direito à remuneração mensal ilíquida de € 942,43, que será paga, deduzida dos descontos legais, incluindo IRS, no final do mês a que respeita, e bem assim ao subsídio de refeição, no montante igual ao vigente para os funcionários públicos, por cada dia de serviço efectivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho n.º 7606/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Outubro de 2005:

Ana Maria Rodrigues Almeida Rocha, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da Guarda — autorizada a acumulação de funções como professora associada convidada, a tempo parcial de 20%, para lecionar na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

Maria Augusta Saraiva Madeira Grilo Cabral Campos, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da

Guarda — autorizada a acumulação de funções como professora associada convidada, a tempo parcial de 20%, para lecionar na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho n.º 7607/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005:

Paula Cristina Lopes da Cunha Nogueira das Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 14 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equiparadas às da categoria de assistente administrativo na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da Guarda, com o horário de trinta e cinco horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho n.º 7608/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 14 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções de enfermeiro na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho n.º 7609/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Nuno Emanuel Monteiro Dias — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 14 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de enfermeiro na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 3712/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005:

Ana Margarida Costa Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de serviço social, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Centro de Saúde de Viseu n.º 1 — autorizada a renovação do respectivo contrato, por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 3713/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

André Luiz Castilho Freire, clínico geral — autorizada a contratação de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por três meses, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, com colocação no Centro de Saúde de Armamar.

24 de Outubro de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços, *Gonçalo Barros*.

Deliberação n.º 3714/2005 — AP. — Por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Del Cármén Borrego Martin, médica de clínica geral — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo